



## PODER LEGISLATIVO ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) - [contato@itaunadosul.pr.leg.br](mailto: contato@itaunadosul.pr.leg.br)

### INDICAÇÃO Nº 029/2025

Itaúna do Sul, 02 de outubro de 2025.

Os vereadores **Adão Luiz Romanelli, Dercino Leonildo de Sá, Everton Marcelo Dias Rosa, Hudson Taylor dos Reis Lima, Israel dos Santos, João Paulo Belem, Rosana Maria Francisco, Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano** desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois que revise as concessões de gratificação TIDE na Categoria de Motorista do quadro de servidores do Município de Itaúna do Sul/PR.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar uma revisão administrativa criteriosa acerca da concessão da gratificação TIDE (Trabalho em Regime de Dedicação Integral) na categoria de motoristas do município. A indicação é fundamentada em uma análise detalhada das condições de trabalho e da carga horária dos servidores em questão, que revelou inconsistências na aplicação dos critérios para a concessão desta gratificação.

Conforme chegou a nosso conhecimento, a mesma gratificação TIDE está sendo atribuída aos motoristas que realizam aproximadamente 40 horas extras mensais e executam predominantemente viagens de curta distância. Em contraste, os demais motoristas que percebem o mesmo valor frequentemente acumulam mais de 150 horas extras mensais e são incumbidos de rotas mais longas e exigentes, o que demanda maior tempo de serviço e esforço físico e mental, o que não é justo.

A discrepância entre as cargas de trabalho e a uniformidade na concessão da gratificação TIDE está levantando questionamentos dos servidores sobre a equidade e a justiça na aplicação dos benefícios aos servidores municipais. É essencial que a gratificação esteja alinhada com a efetiva dedicação e esforço dos servidores, de modo a incentivar o desempenho e evitar descontentamentos na equipe.

A presente indicação, portanto, visa que seja avaliada a pertinência da manutenção da gratificação TIDE (dedicação integral) para servidores com carga horária e responsabilidades significativamente inferiores aos demais. Assim, a revisão proposta visa



**PODER LEGISLATIVO**  
**ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ**

AV. BRASIL, 883 – CENTRO - CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659 - CAIXA POSTAL 11

[www.itaunadosul.pr.leg.br](http://www.itaunadosul.pr.leg.br) - contato@itaunadosul.pr.leg.br

responsabilidades significativamente inferiores aos demais. Assim, a revisão proposta visa assegurar que os recursos públicos sejam distribuídos de forma justa e transparente, refletindo verdadeiramente o mérito e a dedicação dos motoristas municipais.

  
Adão Luiz Romanelli

Vereador

  
Dercino Leonildo de Sá

Vereador

  
Everton Marcelo Dias Rosa

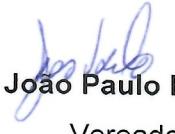
Vereador

  
Hudson Taylor dos Reis Lima

Vereador

  
Israel dos Santos

Vereador

  
João Paulo Belém

Vereador

  
Rosana Maria Francisco

Vereadora

  
Silvio de Mazzi dos Santos

Vereador

  
Valdeir Aparecido Laureano

Vereador